



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 3.271 CNM Nº 027581.2.0003271-46 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 07 (sete) da Quadra 66 (sessenta e seis)**", do loteamento denominado "**PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**", deste município, com a área de **360,00m²**, com as seguintes confrontações: frente para a Rua 38, com 12,00mts, fundo o lote 08, com 12,00mts; lado direito com o lote 05, com 30,00mts e lado esquerdo com o lote 09, na extensão de 30,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **PLANALTO CENTRAL IMOVEIS LTDA.**, CGC/MF: 00.581.053/0001-76 e **PROMOVE – PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CGC/MF: 00.522.367/0001-75, ambas com sede em Brasília-DF. **Nº. REGISTRO ANTERIOR: R-1= 37.942 do Lº=2-DS do CRI de Luziânia-GO.**

R-01=3271 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Lº-76 fls-153/154 em 05.10.93, foi este imóvel alienado por suas proprietárias acima qualificados, pelo preço de CR\$=0,06, à compradora: **SUELY NERES DE ARAÚJO BORGES**, brasileira, comerciante, casada com Manoel Pereira Borges, sob o regime da comunhão de bens, CI-327.250-DF, CIC nº 182.108.801-87, residente à QNG-07 Casa-19, Taguatinga-DF. Em 06-12-93. O Oficial.

R-02=3271 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Lº-97 fls-95/96 em 25.03.96, foi este imóvel alienado por seus proprietários Suely Neres de Araújo Borges e s/m Manoel Pereira Borges, acima qualificados, pelo preço de R\$=1.770,00, à compradora: **ANTONIA DE SENA**, brasileira, do lar, solteira, maior, CI-1.448.280-DF, CIC-087.972.141-91, residente na Qd. 66 Lt. 07, P.E.D-XI, n/ município. Em 29-03-96. O Oficial.

AV-03=3271 - Em virtude de Escritura Pública de Ré-Ratificação lavrada no Livro-159 Folha-184 em 18.08.2010 no Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade, foi retificado o número do CPF da compradora ANTONIA DE SENA que constou erroneamente como sendo 087.972.141-91 quando na realidade o correto é **087.975.441-91** ficando ratificados os demais atos. (**Título protocolado sob número: 17.624 em 18.08.2010 do Livro 1A Folhas-242**). Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$-4,00. Taxa Judiciária de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

protocolado R\$=8,00. EM 25.08.2010. O Sub Oficial GGSilva.

R-04=3271 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-0160, Folha-032 em 09.09.2010, foi este imóvel alienado por sua proprietária ANTONIA DE SENA, acima qualificada, pelo preço de R\$=3.000,00 ao comprador: **WANDER CARLOS DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, construtor, CI-MG-12810138-SSP-MG, CIC-695.898.876-00, residente e domiciliado na Quadra 10 Lote 08 Parque Santo Antonio, Santo Antonio do Descoberto-GO. **(Título protocolado neste CRI sob número: 17.800 do Livro-1A folhas-243/v em 10.09.2010.)** (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=3.000,00) Emolumentos: Registro R\$=56,00 Prenotação R\$=4,00 Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. EM 15.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=3271 - Pelo proprietário WANDER CARLOS DE ARAUJO, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **112,32m2** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 Área de serviço, 01 garagem e 01 suíte.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Cirineu Dias de Oliveira. CREA-2443/D-GO. **Carta de Habite-se** de número-990/2010 expedida em 22.09.2010 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-124012010-08021030 expedida em 15.10.2010 e válida até 12.04.2011, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00001909201018255210. **(Título Protocolado sob número-18.170 do Livro-1A Folha-247 em 21.10.2010).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. EM 27.10.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-06=3271 - Pelo proprietário WANDER CARLOS DE ARAUJO, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica, nos termos do artigo- 213, Inciso "I" alínea "a" da Lei 601'5/73, a retificação do número da CND que constou do Av-5-3271 como sendo -124012010-08021030 quando na verdade o número correto é: **129962011-08021030-Matricula CEI-51.211.92821/66.** Tudo conforme requerimen- to; CND do INSS e demais documentos que ficam em cartório arquivados. **(Título Protocolado sob número-20.221 do Livro-1A Folha-265verso em 01.07.2011).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. EM 01.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-07=3271 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **855551022507** lavrado em 18.05.2011 foi este imóvel vendido por seu proprietário: WANDER CARLOS DE ARAUJO, acima qualificado, pelo preço de **R\$=80.000,00** a(o) comprador(a)/Devedor(a)(es) Fiduciante: **JURANDI RAIMUNDO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, trabalhador serviços contabil.caixa e as. portador da CI-0466230605-SSP/BA e do CPF-625.524.655-87, residente e domiciliado em Rua Sem Nome Quadra-``A`` Lote-6 Casa-1, Beira Rio-II, nesta cidade e **ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI-14448536-SESP/DF e do CPF-603.020.621-49, residente e domiciliada em Rua Sem Nome Quadra-``A`` Lote-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

Casa-1, Beira Rio-II, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=80.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=816,04**. Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **R\$=6.100,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=16.462,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=56.621,96**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-19.968 do Livro-1A Folha-263 em 02.06.2011)** (Valor da Avaliação: R\$=80.000,00). Emolumentos: Registro R\$=263,50. Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=9,18. EM 01.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-08=3271 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 56.621,96**. Sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$-93.000,00**. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=426,13**, que vence em 18.06.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-19.968 do Livro 1A Folha-263 em 02.02.2011)**. Emolumentos: Registro R\$=263,50. EM 01.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-09=3.271 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 20/11/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folhas 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.987,33** (um mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 99.366,47** (noventa e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme DUAM nº **2207096**, com recolhimento em 20/09/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 46.164 de 22/10/2018)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de outubro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=3.271 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação em observância ao da Caixa Econômica Federal, representada pelo Coordenador de Centralizadora Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-62, conforme substabelecimento de procuração lavrada no Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, livro 0026 fls 054/055 em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 036/2019 e 037/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-09 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 15,08. Do que dou fé. **(Protocolo nº 56.775 de 09/06/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-11=3.271 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1790668-7, foi este imóvel alienado pela proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração lavrada às folhas 186, do livro 6038, em 22/03/2022, no Cartório do 49º ofício de notas de Brasília/DF, para a compradora **VITORIA LORRANE LOPES GERVAZIO**, brasileira, nascida em 05/01/2000, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CNH nº 07253517101, expedida por DETRAN/DF em 10/09/2020 e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.630.921-13, e-mail: vitoria@gmail.com, residente e domiciliada em Q Quadra 75, Lote 01, Centro em Santo Antônio do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 54.606,30** (cinquenta e quatro mil seiscentos e seis reais e trinta centavos). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 51.875,98** (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 2.730,32** (dois mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 51.875,98** (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3500308**, em 02/05/2022, no importe de **R\$ 703,06** (setecentos e três reais e seis centavos), bem como a CND Municipal nº **12934/2022**, chave eletrônica de identificação nº **wOJc\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 46e7.5e9c.1375.f4f9.252b.4a4a.a43d.b167.5011.a7f3. Emolumentos: Registro R\$ 2219,67; ISS R\$ 110,98; Fundos R\$ 887,87. **(Protocolo nº 56.775 de 09/06/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-12=3.271 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-11=3.271**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 51.875,98** (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 443,66** (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 11/05/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 781,92; ISS R\$ 39,10; Fundos R\$ 312,77. **(Protocolo nº 56.775 de 09/06/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-13=3.271 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1790668-7, série 0422, datada em 08/04/2022, representando o crédito de **R\$ 51.875,98** (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 56.775 de 09/06/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de junho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-14=3.271 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Em virtude de autorização da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, constante da Cláusula 2.2., do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.1859132-9, emitido em 01/07/2022, fica desde já **CANCELADO** o registro da alienação fiduciária do nº **R-12** da presente matrícula. Emolumentos: Cancelamento de Alienação R\$ 18,86; ISS 0,94; Fundos R\$ 4,01. **(Protocolo nº 56.885 de 29/06/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de julho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-15=3.271 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1859132-9, foi este imóvel alienado pela proprietária VITORIA LORRANE LOPES GERVAZIO, qualificada acima, para o comprador **GEOVANE DE SOUSA LIMA**, brasileiro, nascido em 21/05/1999, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade nº 3751304, expedida por OTOE/DF em 28/07/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.687.971-77, e-mail: geovane.ksd@gmail.com, residente e domiciliado em Quadra 5 Lote 10, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 119.200,00** (cento e dezenove mil e duzentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais); Do somatório dos valores acima, fica a quantia de **R\$ 52.690,01** (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa reais e um centavo) destinada a quitação do saldo devedor do contrato 1.4444.1790668-7, conforme autorização do transmitente e autorização concedida pela credora Caixa contida na cláusula 2.2.; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 119.200,00** (cento e dezenove mil e duzentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3510495**, em 01/07/2022, no importe de **R\$ 2.086,00** (dois mil e oitenta e seis reais), bem como a CND Municipal nº **13763/2022**, chave eletrônica de identificação nº **dMpc\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 00a2.44d2.e6a8.3e51.dbf4.24a9.2573.62ed.320b.aeec. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. (**Protocolo nº 56.885 de 29/06/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de julho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-16=3.271 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-15=3.271**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 119.200,00** (cento e dezenove mil e duzentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 974,25** (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 01/08/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. (**Protocolo nº 56.885 de 29/06/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de julho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-17=3.271 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1859132-9, série 0722, datada em 01/07/2022, representando o crédito de **R\$ 119.200,00** (cento e dezenove mil e duzentos reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 56.885 de 29/06/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de julho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

AV-18=3.271 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: 001.01001.00066.00007.000000, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **21029/2024**. Do que certifico e dou fê. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. SELO: **04572408013734725430046**. **(Protocolo nº 64.993 de 07/08/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de agosto de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-19=3.271 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 31/07/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 01/08/2023, às folhas 148/149 do Livro nº 3572-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília-DF e substabelecimento de procuração lavrada em 03/08/2023 às Folhas 010/011 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 1.4444.1859132-9, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.- Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4649553, paga em 26/06/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 153.728,34** (cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) no importe de **R\$ 3.074,57** (três mil setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); Certidão de Intimação, datada de 13/11/2023; Certidão de Decurso de Prazo, datada de 05/04/2024, CNIB negativo em 08/08/2024 HASH: f90e.ea07.5771.11c2.54a2.0aef.fc0d.babf.72ec.17a1, que ficam arquivadas nesta Serventia, cancelando a CCI do AV-17, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. SELO: **04572408013734725430046**. **(Protocolo nº 64.993 de 07/08/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de agosto de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

documento descritivo e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **08 de agosto de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder
Oficial

Pedido 80293, em 07/08/2024
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.

/CM



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NFPND-57Q8C-XUVTV-TW56H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NFPND-57Q8C-XUVTV-TW56H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>